

**DECRETO Nº 027,**

**DE 18 DE ABRIL DE 2012.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E  
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade 2507 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (5115) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto 1507 – EXP DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (5257) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto 1510 – EXP DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (5310) R\$ 1.580,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade 2507 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (5110) R\$ 500,00

SUPERÁVIT R\$ 6.580,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2012.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda